

Ex-parlamentares recebem pensões

Congresso

São muitos os ex-parlamentares que recebem aposentadorias por mandatos legislativos, alguns exercendo cargos públicos. Entre as centenas deles que contribuíram — compulsoriamente — para o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), por exemplo, estão o presidente Itamar Franco, governadores como Alceu Collares e Geraldo Bulhões, o ministro do STF Paulo Brossard e o prefeito Jarbas Vasconcelos, além dos ex-governadores Orestes Quêrcia, Leonel Brizola e Antônio Carlos Magalhães — hoje candidatos a cargos eletivos. Também se beneficiam dessas pensões a viúva de Tancredo Neves, dona Risoleta, e a mãe do ex-presidente Fernando Collor, dona Leda, viúva do senador Arnon de Mello.

Sempre que apresenta suas listas desses beneficiários — o que faz há pelo menos três anos — o deputado Chico Vigilante se apressa em dizer que não discute a legalidade dos pagamentos. As aposentadorias, segundo ele, são condenáveis apenas do ponto de vista ético, pois se trata de

um privilégio negado à maioria dos brasileiros e custeado, em parte, pelos cofres públicos.

A contribuição para o IPC, por exemplo, é compulsória para todo deputado ou senador que tenha exercido dois mandatos. Completados oito anos no Congresso — em alguns países esse prazo é inferior — o parlamentar com mais de 50 anos de idade pode requerer o benefício. Os valores das pensões são proporcionais ao tempo de contribuição, chegando a 100% do salário da ativa para quem somar 30 anos de mandato. Cada parlamentar contribui com cerca de 10% de seu salário. O IPC tem ainda outras fontes de recursos, como os dias descontados dos faltosos e contribuições da Câmara, do Senado e da União.

Em 1986, o então governador Franco Montoro foi alvo de críticas por acumular aposentadorias: do Estado, pelo cargo de procurador; do INPS, como ex-professor; do Ipesp, pelo mandato na Assembleia Legislativa de São Paulo; e do IPC, pelo mandato de senador.

2 - AGO 1994

O GLOBO

2 - AGO 1994